

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 13.639, DE 05 DE MAIO DE 2009

Determina a suspensão das aulas por três dias nos estabelecimentos de ensino estaduais, nas situações que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e VI do art. 102 da Constituição Estadual,

Considerando a gravidade da situação por que passam diversos Municípios do Estado do Piauí, devido às fortes chuvas, transbordamento de cursos d'água, alagamentos, rompimento de vias públicas, causando dificuldade e até risco no deslocamento de pessoas,

DECRETA

Art. 1º Ficam suspensas por 3 (três) dias as aulas nos estabelecimentos de ensino estaduais nos Municípios que decretaram situação de emergência ou calamidade pública, assim como nas escolas cujo acesso esteja impossibilitado ou cause risco aos alunos, professores e servidores.

Parágrafo único. Caberá à direção das unidades escolares avaliar a conveniência e oportunidade da aplicação do disposto no "caput" deste artigo, comunicando à Secretaria de Educação e Cultura do Estado.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cultura do Estado definirá o cronograma de reposição das aulas suspensas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de MAIO de 2009.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 572

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA FAZENDA DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0066.000.01638/2009-2, datado de 20 de abril de 2009, e no Ofício GSF nº 494/2009, de 24 de abril de 2009, ambos da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico da Fazenda Estadual, da servidora **JULIANA SOARES PIRES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 128.050-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 20 de abril de 2009.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ DECRETOS DE 04 DE MAIO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RODRIGO SEVERO SANTOS DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIS CARLOS DAMASCENO FRANCO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2009.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETOS DE 04 DE MAIO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SEGISNANDO ANTONIO ALENCAR, do Cargo em Comissão, de Procurador-Chefe, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2009.

MARIA GORETE PEREIRA GONZAGA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CHRISTIANNE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Procurador-Chefe, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2009.

SAMARA AUGUSTA AMORIM MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2009.